



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE**

Estado de Minas Gerais

Av. 05 nº. 330 – Fone/Fax: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000

E-mail: cmitapagipe@netsite.com.br

## **QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO**

*Quarto Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato nº 01/2015, celebrado entre a Câmara Municipal de Itapagipe e Cristiani Elizia da Silva.*

Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro contratual, bem como a relação entre os encargos da **CONTRATADA** e a retribuição da **CONTRATANTE** no Contrato nº 01/2015, e tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, na seguinte forma e condições:

I - Fica acrescido o valor de R\$ 237,50 (*Duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos*) ao referido contrato, referente à locação do imóvel urbano situado à Rua 08, nº 1146, centro, nesta cidade de Itapagipe, MG, devidamente registrado no Cartório de Imóveis local – matrícula 9.625 – AV-4-9.625, para abrigar as instalações de departamentos da Câmara Municipal de Itapagipe, passando o valor total para R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), sendo R\$ 1.500,00 (Um Mil e quinhentos reais) o valor mensal a ser pago à **CONTRATADA**.

II – Conforme comunicado da locatária, fl.378, datado de 29 de janeiro de 2021, o acordo firmado entre as partes e a renúncia do reajuste previsto pelo INPC, conforme a cláusula décima do Termo de Contrato Nº 01/2015, a partir de fevereiro de 2021.

III - As despesas decorrentes deste reajuste correrão por conta da seguinte *Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.031.0040.2001.3.3.90.36.14 - 10/0 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física – Locação de Imóvel.*

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 02 de fevereiro de 2021.

**Anderson Luiz de Queiroz**  
*Presidente da Câmara Municipal*  
**CONTRATANTE**